

EDITAL INEA/DIRBAPE/GERUC/SERVGP nº 02/2024

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024

**EDITAL DE CADASTRAMENTO DE
INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM PARTICIPAR
DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA
BIOLÓGICA ESTADUAL DE GUARATIBA (RBG)**

Este Edital atende às determinações da Lei nº 9.985/2000, que foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, da Lei Estadual nº 3.443/2002 e da Portaria nº IEF/RJ/PR 260/2008, que versam sobre a criação e composição dos Conselhos das Unidades de Conservação, com a finalidade de contribuir com a implantação e implementação de ações destinadas ao cumprimento dos objetivos de criação desta Unidade de Conservação Estadual.

Considerando:

- O Decreto Estadual nº 7.549, de 20 de Novembro de 1974, que cria o Reserva Biológica Estadual de Guaratiba (RBG);
- O Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Capítulo V, do Conselho;
- A Portaria INEA/DIRBAPE nº04, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2022, que estabeleceu a última composição do Conselho Consultivo da RBG;
- Que o processo de formação do Conselho Consultivo da RBG possui como premissa o respeito a critérios norteadores construídos coletivamente pelos Conselheiros e órgão gestor;
- O Regimento Interno do Conselho Consultivo da RBG;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIRBAPE

Convidamos representantes de órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino superior e pesquisa, entidades de classe e iniciativa privada, com atuação comprovada no município de Rio de Janeiro a se manifestarem, por meio de ofício de requerimento e documentação, que deverão ser enviados em formato PDF ao endereço eletrônico rbguaratiba@gmail.com, ou entregues na sede da RBG (Estrada da Matriz, nº 4485, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ), até o dia 28 de FEVEREIRO de 2024, sobre o interesse em participar deste processo. A assembleia geral de posse do Conselho Consultivo está prevista para ocorrer no dia 01 de MARÇO de 2024, na sede da RBG.

Esclarecemos que a relação dos documentos necessários, o cronograma do processo, as regras de cadastramento, os formulários e outras informações adicionais podem ser encontradas no Anexo I deste Edital.

Ressaltamos que somente as instituições que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo de formação deste Conselho Consultivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto também no Anexo I deste edital.

Colocamo-nos à disposição por meio dos endereços eletrônicos [**rbguaratiba@gmail.com**](mailto:rbguaratiba@gmail.com), [**conselhos.ucs.inea@gmail.com**](mailto:conselhos.ucs.inea@gmail.com), através do telefone (21) 964110964, ou pessoalmente na sede da RBG.

ANEXO I

Documentos necessários, Cronograma do Processo, Regras de Cadastramento

I – Relação de Documentos:

1. Carta de Intenção preenchida (anexo II);
2. Cópia de Documento de Identidade dos membros titular e suplente;
3. Ofício timbrado da instituição (ou documento similar) com a indicação dos membros.
4. Estatuto oficial atualizado da instituição (apenas representantes da sociedade civil);
5. Extrato de regularidade do CNPJ (apenas representantes da sociedade civil);

II – Cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de renovação do Conselho Consultivo da RBG:

1. Data de DIVULGAÇÃO do edital de eleição: **15 de JANEIRO de 2024**;
2. Período para CADASTRAMENTO de instituições interessadas: **15 de JANEIRO de 2024 à 28 de FEVEREIRO de 2024** (endereço eletrônico)
3. HOMOLOGAÇÃO por parte da RBG do deferimento ou indeferimento das instituições interessadas: **11 de MARÇO**
4. POSSE do novo Conselho Consultivo da RBG: **01 de ABRIL de 2024** (previsão)

III – Regras de Cadastramento:

1. O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados à sede da RBG, ao endereço indicado no edital ou pessoalmente no mesmo endereço, no horário normal de atendimento (segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00).
2. As instituições deverão seguir a luz do Art 17 do capítulo V, do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, assim como, comprovar suas atividades no ano de 2023 no entorno da Reserva Biológica Estadual de Guaratiba.
3. O endereço eletrônico para envio da documentação descrita na seção I deste anexo é o rbguaratiba@gmail.com;
4. A instituição que requerer seu cadastramento é responsável pelas informações prestadas.
5. Ao Chefe da RBG e ao INEA fica reservado o direito de solicitação de informações complementares às instituições candidatas.
6. Para efeito deste Edital são instituições ambientalistas as Organizações Não-Governamentais-ONGs, sem fins lucrativos, que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e proteção do meio ambiente.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIRBAPE

7. O deferimento ou indeferimento será comunicado pelo Chefe da RBG ou por servidor por ele designado, mediante manifestação formal até o dia **11 de Março de 2024**, constando esta decisão em Ata de reunião de posse do Conselho Consultivo.
8. Cada instituição deverá indicar, preferencialmente, um representante titular e outro suplente;

ANEXO II

Nome da Unidade de Conservação:	
Objetivo:	

Dados da Instituição			
Nome:		CNPJ	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	

Setor da Instituição:	() Entidades Acadêmicas
() Gestores e Administradores	() ONG ou OSCIP
() Movimentos Sociais	() Entidade de Classe
() Empresários	() Outros:

Objetivos da Instituição:

Qual a relação entre a instituição e a Unidade de Conservação?

Por que quer ser membro do Conselho?

Dados do Representante Titular			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	

Dados do Representante Suplente			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	